



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Fábio Veterinário**

## **MOÇÃO**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS** ao PONTO RURAL PET SHOP.

Louvamos ao PONTO RURAL PET SHOP pelo seu investimento na cidade de Guarapari, ofertando serviços de excelente qualidade, garantindo empregos e bons serviços a população guarapariense.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta homenagem ao PONTO RURAL PET SHOP.

Sala das sessões, 26 de junho de 2024.

**Vereador**  
**Fábio Veterinário**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 32611414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.